



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Estância Turística de Bananal**



Lei n.º 249, de 17 de dezembro de 2018.

**LEI N.º 0249, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

“Denomina **ESTRADA MUNICIPAL ASSIS ALVES CARNEIRO**, do km0 + 940m da BNN-152”.

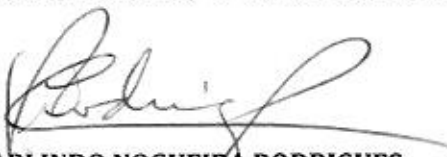
PL nº 021/2018 de Aatoria da Vereadora Karyna Claudia Barros Rodrigues  
Autógrafo nº 019/2018

**CARLINDO NOGUEIRA RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


**Artigo 1.º** - Fica denominada **ESTRADA MUNICIPAL ASSIS ALVES CARNEIRO**, a estrada que inicia no km0 + 940m da BNN-152, conhecida popularmente como “Estrada do Rodriguinho”, e termina nos limites da Fazenda Ferreira Leão.

**Artigo 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bananal, 17 de dezembro de 2018.

  
**CARLINDO NOGUEIRA RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 17 de dezembro de 2018.  
Publicado Quadro de Avisos e Publicações em 17 de dezembro de 2018.

  
**JULIANA MARTINS DA SILVA**  
Secretária de Administração